



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMMA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024-FMMA, CELEBRADA ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BREU BRANCO, E A EMPRESA A. F. DE A. MARTINS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BREU BRANCO-PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Rua Afonso Pena, nº 07, Bairro Bela Vista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **27.013.643/0001-26**, neste ato representado por seu Gestor Sr. **EDMAR SANTOS DE ALMEIDA**, infra-assinado.

CONTRATADA: **A. F. DE A. MARTINS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME**, com sede em Avenida Sebastião Camargo, nº 282, Bairro Continental, CEP 68.488-000, Breu Branco-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.281.254/0001-13** e Inscrição Estadual nº 152395989, neste ato representada por Sr. **ANTÔNIO FRANCISCO DE ALENCAR MARTINS**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº **622.612.233-15**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº **7879035**, residente e domiciliado na Avenida Sebastião Camargo, nº 282, Fundos, Bairro Continental, CEP 68.488-000, Breu Branco-PA.

OBJETO DO CONTRATO: aquisição futura de produtos de alimentação, materiais de consumo, de copa cozinha, materiais de limpeza e de higienização, e de higiene pessoal, conforme especificações e quantidades estimadas, com a finalidade de atendimento das necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-FMMA.

I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:

1.1. Pregão Eletrônico SRP nº **PE-CPL-011/2023-PMBB**, Processo Administrativo nº **2023.0529-001-SEMAP**, homologado em 02/10/2023 e **Ata de Registro de Preços - ARP nº 005-08/2023-PMBB**;

1.2. Contrato Administrativo nº **009/2024-FMMA**, com vigência de 02/01/2024 à 31/12/2024;

II – OBJETO DESTA APOSTILAMENTO:

2.1- O presente Termo de Apostilamento tem como objeto Substituir o Fiscal do Contrato indicado na cláusula quarta do mesmo;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMMA

III– DA SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

3.1. A partir da assinatura deste instrumento fica **substituído** o **Fiscal** constante da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº **009/2024-FMMA**, conforme descrito a seguir:

3.1.1. FISCAL SUBSTITUÍDO: **RAMON DA SILVA MENDES**, auxiliar de Serv. Urbanos, matrícula nº 14419-1;

3.1.2. FISCAL SUBSTITUTO: **JOSIAS RODRIGUES RIBEIRO**, Fiscal de Obras e Posturas, matrícula nº 12908-1, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMASA.

V – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente instrumento foi instruído no Processo Administrativo nº 2024.1101-09/SEMAP e tem fundamento legal no § 8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 01 de novembro de 2024.

EDMAR SANTOS DE ALMEIDA
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente